

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000065

LEI N° 380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1956

Revoga as Leis ns. 248 e 336, de 30 de novembro de
1953 e de 21 de novembro de 1955, respectivamente,
e anula dotação orçamentária

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis ns. 248 (duzentos e quarenta e oito) e 336 (trezentos e trinta e seis), de 30 de novembro de 1953, e de 21 de novembro de 1955, respectivamente.

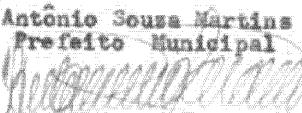
Art. 2º - Em consequência da revogação da Lei n° 336, de 21 de novembro de 1955, fica anulada, no orçamento vigente, a dotação "8 89 4 - Para ampliação do cemitério", na importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 27 de novembro de 1956.


Antônio Souza Martins
Prefeito Municipal


Antônio Cardillo
Secretário